



1. AUTO DE INFRAÇÃO: N° 036650 / 2010

Hora: 14:10 Dia: 16 Mês: Dezembro Ano: 2010

Folha 1/4

Lavrado em Substituição ao AI n°:

Vinculado ao:

Auto de Fiscalização N°: Em anexo de 14 / 12 / 2010

B.O. N°: de / /

N° de Folhas Anexadas: 8

2. AGENDA: 01 | FEAM 02  IEF 03 | IGAM 3. Órgão Autuante: 01 | FEAM 02 | IGAM 03  IEF 04 | PMMG

4. Penalidades	01. <input type="checkbox"/> Advertência	02. <input checked="" type="checkbox"/> Multa Simples	03. <input type="checkbox"/> Multa diária	04. <input type="checkbox"/> Apreensão	05. <input type="checkbox"/> Destr./Inutilização	06. <input type="checkbox"/> Suspensão
	07. <input type="checkbox"/> Emb. de obra	08. <input type="checkbox"/> Susp. Fabricação	09. <input type="checkbox"/> Emb de Ativ.	10. <input type="checkbox"/> Dem. obra	11. <input type="checkbox"/> Susp. Parc. Ativ.	12. <input type="checkbox"/> Susp. Atividade
	13. <input type="checkbox"/> Rest. Direitos	14. <input type="checkbox"/> Perda de produto	15. <input type="checkbox"/> Embargo/Suspensão de atividade não realizada por necessidade de laudo técnico			
	16. <input type="checkbox"/> Atividade paralisada em razão de crime		N° do Documento/Data:			

5. Identificação do Autuado e Atividade	01. Atividade: Exploração Florestal		02. Código:	03. Classe:	04. Porte:	
	05. Processo n°:		06. Órgão:	07. <input type="checkbox"/> Não possui processo		
	08. <input checked="" type="checkbox"/> Nome do Autuado: Waldereu Pereira Alves		09. <input checked="" type="checkbox"/> CPF: 822 390 536 - 15	10. <input type="checkbox"/> CNPJ		
	11. RG:		12. CNH-UF:		13. <input type="checkbox"/> RGP <input type="checkbox"/> Tit. Eleitoral	
	14. Placa do veículo utilizado Infração-UF:		15. RENAVAM:		16. N° e tipo do documento ambiental	
	17. Nome Fantasia (Pessoa Jurídica):			18. Inscrição Estadual - UF:		
	19. Endereço do Autuado - Correspondência: Rua, Avenida, Rodovia: Avenida GOMMÃO PINTO			20. N° / KM: 613		21. Complemento:
	22. Bairro/Logradouro: Centro		23. Município: Pintópolis		24. UF: MG	
	25. CEP: 319.317-010		26. Cx Postal:	27. Fone:	28. E-mail:	

6. Outros Envolvidos / Responsáveis	01. Nome: Carlindo Pereira Rodrigues		02. CPF/CNPJ: 369.699.826-53	
	03. Forma de Participação na infração/vínculo com a atividade: Explorador e responsável pela conversão		04. A. I. N°:	
	05. Nome:		06. CPF/CNPJ:	
	07. Forma de Participação na infração/vínculo com a atividade:		08. A. I. N°:	

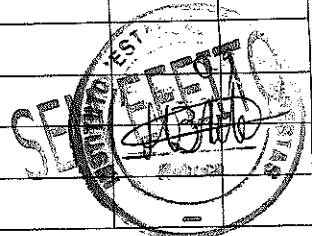
7. Localização da Infração	01. Endereço: Rua, Avenida, Rodovia, Fazenda, etc: FAZENDA Sítio de água Município de Pintópolis Zona Rural		02. N°:	03. KM:
	04. Complemento (apartamento, loja, outros):		05. Bairro/Logradouro/Distrito/Localidade:	
	06. Município:		07. CEP:	
	08. Fone:		09. Infração em ambiente aquático: 1 <input type="checkbox"/> Rio 2 <input type="checkbox"/> Córrego 3 <input type="checkbox"/> Represa 4 <input type="checkbox"/> Reservatório 5 <input type="checkbox"/> Pesque-Pague 6 <input type="checkbox"/> Criatório 7 <input type="checkbox"/> Outro	
	10. Referência do local: Segar de Pintópolis ao Córrego Riacho Fundo por 3km, atravessar o Córrego percorrer mais 3km até chegar na propriedade da Fazenda.			
	Coord. Geográficas	DATUM: [ ] SAD 69 [ ] Córrego Alegre	Latitude: Grau Minuto Segundo	

8. Descrição da Infração: 1. Desmatar 135 hectares de formação Campestre em área comum sem autorização do órgão ambiental. 2. Desmatar 120 hectares de vegetação natural em área de reserva legal sem prévia autorização do órgão ambiental. 3. Instalar e ou operar tanques de lavagem sem licença ou autorização ambiental em área de reserva legal. 4. Armazenar, produzir ou subproduto da floresta sem documentos de controle obrigatório exigido pelo órgão ambiental.

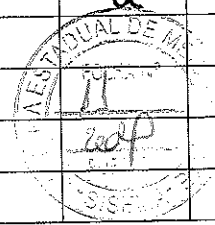
9. Anotação Complementar: OBS: No item 4 para para efeito de cálculo será considerado o volume de 30st (cestão de lenha) por hectare. O proprietário ficará como fiel depositário da lenha e do carvão. A infração relativa ao artigo 933 do decreto 44844 do Anexo III, o infrator será notificado de advertência com prazo de 2 dias para apresentar a autorização ambiental de funcionamento.

10. 01. Assinatura do Agente Autuante: Sidney Martins  
02. Assinatura do Autuado: Waldereu Pereira Alves

11. Embasamento legal	Infr.	Art	Parág	inciso	alínea	Lei / ano	Decreto/ano	Anexo	Cód - item - alínea - letra	DN-Nº	Portaria Nº	Resol. Nº	Órgão
	1	86	-	II	b	44	44/844	III	cod 301				
	2	86	-	II	-		44/844	III	cod 303				
	3	86	-	-	b		44/844	III	cod 332				
	4	86	-	II	a,b		44/844	II	cod 350				



12. Atenuantes/Agravantes	01. Atenuantes					02. Agravantes				
	Nº	Artigo/Parag.	Inciso	Alínea	Redução	Nº	Artigo/Parag.	Inciso	Alínea	Aumento
	1					1	68	II	a	30%
	2					2				
	3					3				
	4					4				
5					5					



13. Reincidência: 1[ ] Genérica 2[ ] Específica 3[ ] Não há 14. Não foi possível verificar: 1[ ] Atenuantes 2[ ] Agravantes 3[ ] Reincidência

15. Valores da Multa e do ERP	Infração	Cód. da Infração	Valor da Multa Simples	V. da Multa Diária	Acréscimo / Decréscimo	Valor Total	Cód. Receita
	1	cod 301	5.212,21		+30%	6.775,87	ICF
	2	cod 303	10.590,00		+30%	13.767,00	ICF
	3	cod 332	992,80		+30%	1.290,64	ICF
	4	cod 350	18.743,81		+30%	24.366,95	ICF

02. Valor dos Emolumentos de reposição da pesca :  
 03. Valor da multa: 46.200,46 (Quarenta e seis mil duzentos reais e quarenta e seis centavos)

04. DAE 1[ ] Emitido 2[ ] Não emitido: o autuado deverá procurar o Órgão Ambiental Estadual para emissão do DAE. O AUTUADO TEM O PRAZO DE ATÉ 20 (VINTE) DIAS DO RECEBIMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO PARA O PAGAMENTO DA MULTA OU APRESENTAÇÃO DA DEFESA PARA: IEF, NO SEGUINTE ENDEREÇO: Antônio Leite

05. VIDE OUTROS LOCAIS E INSTRUÇÕES DE DEFESA NO VERSO DA FOLHA 1)

16. Identificação da Testemunha 1

01. Nome Completo \_\_\_\_\_ 02. CPF ou RG \_\_\_\_\_

03. Endereço: Rua, Avenida, etc. \_\_\_\_\_

04. Nº / KM \_\_\_\_\_

05. Bairro / Logradouro \_\_\_\_\_ 06. Município \_\_\_\_\_

07. UF \_\_\_\_\_

08. CEP \_\_\_\_\_ 09. Fone ( ) \_\_\_\_\_

10. Assinatura da Testemunha 1 \_\_\_\_\_

17. Identificação da Testemunha 2

01. Nome Completo \_\_\_\_\_ 02. CPF ou RG \_\_\_\_\_

03. Endereço: Rua, Avenida, etc. \_\_\_\_\_

04. Nº / KM \_\_\_\_\_

05. Bairro / Logradouro \_\_\_\_\_ 06. Município \_\_\_\_\_

07. UF \_\_\_\_\_

08. CEP \_\_\_\_\_ 09. Fone ( ) \_\_\_\_\_

10. Assinatura da Testemunha 2 \_\_\_\_\_

18. Motivação da Fiscalização

01. [ ] Rotina 02. [ ] Setorial 03. [ ] CGFAI 04. [ ] Emerg. Ambiental 05.  Atend. de Denúncia

06. [ ] Req. do MP 07. [ ] Solic. da Ouvidoria Ambiental 08. [ ] Outros:

19. Órgão Comunicado

01.  MP 02. [ ] Delegacia de Polícia 03. [ ] Não houve 04. [ ] Aguarda laudo técnico do(a):

20. Assinaturas

01. Servidor 1 (Nome Legível) SIDNEY MARTINS FILHO

02. Servidor 2 (Nome Legível) Mário Alves Marçal

Nº Servidor LC 507984 Cargo/Posto-Grad. \_\_\_\_\_ Fração Autuante MR 355-1

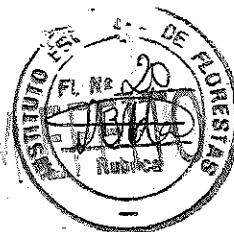
03. Assinatura do servidor 1 Sidney Martins

04. Assinatura do servidor 2 Mário Alves Marçal

05. Autuado (Nome Legível) \_\_\_\_\_

06. Função/Vínculo com o Empreendimento \_\_\_\_\_

07. Assinatura do Autuado x Chalka



Instituto Estadual de Florestas

INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS  
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI N.º 2.606 DE 05/01/62

**Laudo de Fiscalização (constatação)**

**Escritório Regional:** Januária- AMSF      **GPMAMB:** São Francisco  
**Propriedade:** Fazenda Olhos D água  
**Proprietário:** Waldereu Pereira Alves    **CPF:** 822.390.536-15  
**Município:** Pintópolis - MG  
**Endereço:** Av. Germano Pinto numero 613 Bairro: Centro    **CEP:** 39317-000  
Município de Pintópolis.  
**Explorador (co-autor):** Carlindo Pereira Rodrigues    **CPF:** 369.699.826-53  
**Datum:** SAD69      **Fuso:** 23 L  
**Coordenadas UTM da sede:**      **Long:** 486268      **Lat:** 8222015



**1- Introdução:**

As áreas de reserva legal provêm de importantes serviços para o ecossistema, em particular de polinização, controle de pragas, proteção de recursos hídricos e fonte de propágulos e dispersão de sementes, serviços estes que repercutem economicamente sobre a produção agropecuária. Além dos serviços ecossistêmicos, pequenos fragmentos de vegetação nativa mantidos como reserva legal tem importante papel para diminuir o isolamento dos poucos fragmentos maiores, funcionando como trampolins ecológicos no deslocamento das espécies pela paisagem. Sem esses fragmentos, os fluxos biológicos seriam muito prejudicados, acelerando ainda mais o processo de extinção. Mesmo pequeno, tais fragmentos representam áreas relevantes, e prestam serviços ao homem e as espécies que lá habitam.

**2 - A Fiscalização**

Aos 14 dias do mês de dezembro de 2010, a equipe composta por 2 (dois) policiais do meio ambiente e 3 (três) analistas ambiental integrante do IEF (Instituto Estadual de Florestas) deslocaram-se para a fiscalização de

alguns pontos de desmatamentos ilegais denunciados no Instituto Estadual de Florestas) Aflobio de Pintópolis.

O local fiscalizado encontra-se nas coordenadas (UTM 23K 486268, 8296833, SAD 69) coordenada referenciada para o imóvel rural designado Fazenda Olhos D' água de propriedade do senhor Waldereu Pereira Alves.

Ficou confirmado 'in loco' o desmatamento de 25,5 hectares de cerrado em estagio médio de regeneração. Dos vinte e cinco hectares de vegetação ficou constatado a **supressão de 12,0 hectares de reserva florestal legal** averbada conforme termo de responsabilidade de preservação de florestas datado de 05 de novembro de 2006 da matrícula nº 679, folha 59, livro 2/NRG, registro nº06 e **13,50 hectares de área comum passível de liberação**.

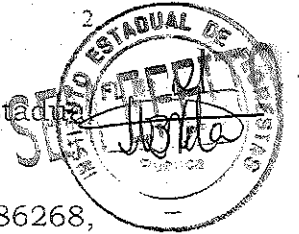
Todo o perímetro da área foi medido usando aparelho GPS 76S, e área posteriormente foi calculada usando programa GPS TreckMaker, vide croqui em anexo.

De acordo com o anexo fotográfico e dados do mapa e coordenadas da (FIGURA 1), as espécies arbóreas indicadoras do referido do bioma são: cagaita, pequi, Gonçalo alves, pau terra, sucupira, jatobá e dentre outras espécies que foram constatadas no local. O anexo fotográfico fornece mais detalhamento do que foi encontrado na fiscalização.

#### Conclusão:

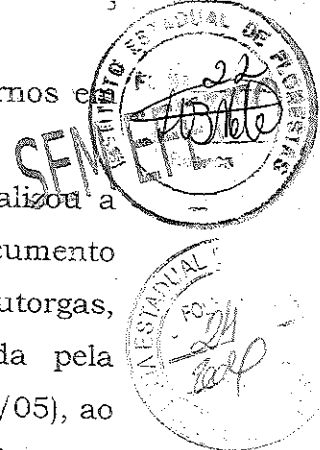
Portanto, deu-se constatado o desmatamento de **25,5 hectares de cerrado em estagio médio de regeneração**. Dos vinte e cinco hectares de vegetação ficou constatado a **supressão de 12,0 hectares de reserva florestal legal** averbada conforme termo de responsabilidade de preservação de florestas datado de 05 de novembro de 2006 da matrícula nº 679, folha 59, livro 2/NRG, registro nº06 e **13,50 hectares de área comum passível de liberação**.

Constatou-se também que a vegetação apresenta rendimento de 30 st de lenha por hectares, totalizando para a área explorada um total de 750 st (estéreo de lenha). Na área dentro da reserva legal constata-se o



*[Handwritten signature]*

volume de 9 mdc (metros de carvão vegetal nativo) em 3 (três) fornos e pleno funcionamento.



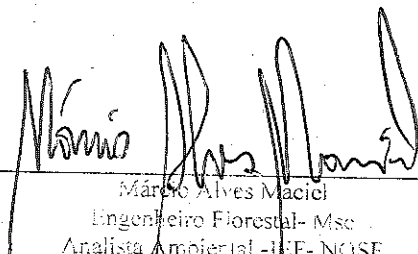
Enfatizamos que o proprietário da fazenda Olhos d' água, realizou a intervenção ambiental na área (desmatamento) sem apresentar o Documento autorizativo de intervenção ambiental (DAIA), tão pouco certidões, outorgas, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza exigida pela legislação federal, estadual ou municipal (lei 14309/02; portaria 191/05), ao fazê-lo o proprietário assumiu por conta própria a responsabilidade pelos seus atos.

Na área desmatada fora da reserva legal, foram encontrados montes de lenha dispersos em pilhas e 3 fornos vazios e 6 mdc (metros de carvão vegetal nativo) prontos, próximo a bateria de fornos ilustrado em (B) FIGURA 1 e FIGURA 3. Constatou-se também nessa área fora da reserva legal 38,0 estéreo (st) de lenha empilhados na bateria dos fornos conforme ilustra em (A) FIGURA 1 e FIGURA 3 anexo fotográfico.


**O produtor rural o Sr Waldereu Pereira Alves foi notificado a comparecer no escritório do afobio de pintopolis em 17 de dezembro de 2010 de 08:00 horas até as 18:00 horas para prestar esclarecimento sobre os fatos. Quanto ao código 333 do decreto 44844 do anexo III será concedido o prazo de 20 dias após a autuação através de notificação para o proprietário requerer a autorização ambiental de funcionamento ou realizar o cadastro, sob pena de conversão em multa. Encaminhar o presente laudo para adoção das medidas cabíveis. É o relato.**

São Francisco, 14 de dezembro de 2010.

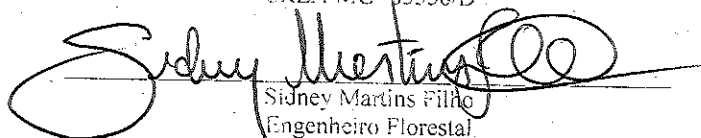
Equipe:



Márcio Alves Maciel  
Engenheiro Florestal- Msc  
Analista Ambiental -IEF- NOSF  
CREA ES- 009427/D  
MASP- 1192715-1



Remulo Ricardo Alexandre Martins  
Engenheiro Florestal  
Analista Ambiental -IEF- NOSF  
CREA MG- 85538/D



Sidney Martins Filho  
Engenheiro Florestal  
Analista Ambiental -IEF- NOSF  
CREA MG-98946/D  
MASP: 12507984



Policia ambiental: Cabo Orlando Celso Araujo Martins  
Cabo Luiz Lopes de Souza  
Cabo Francisco Mendes da Cruz  
Cabo Johnny Ruas





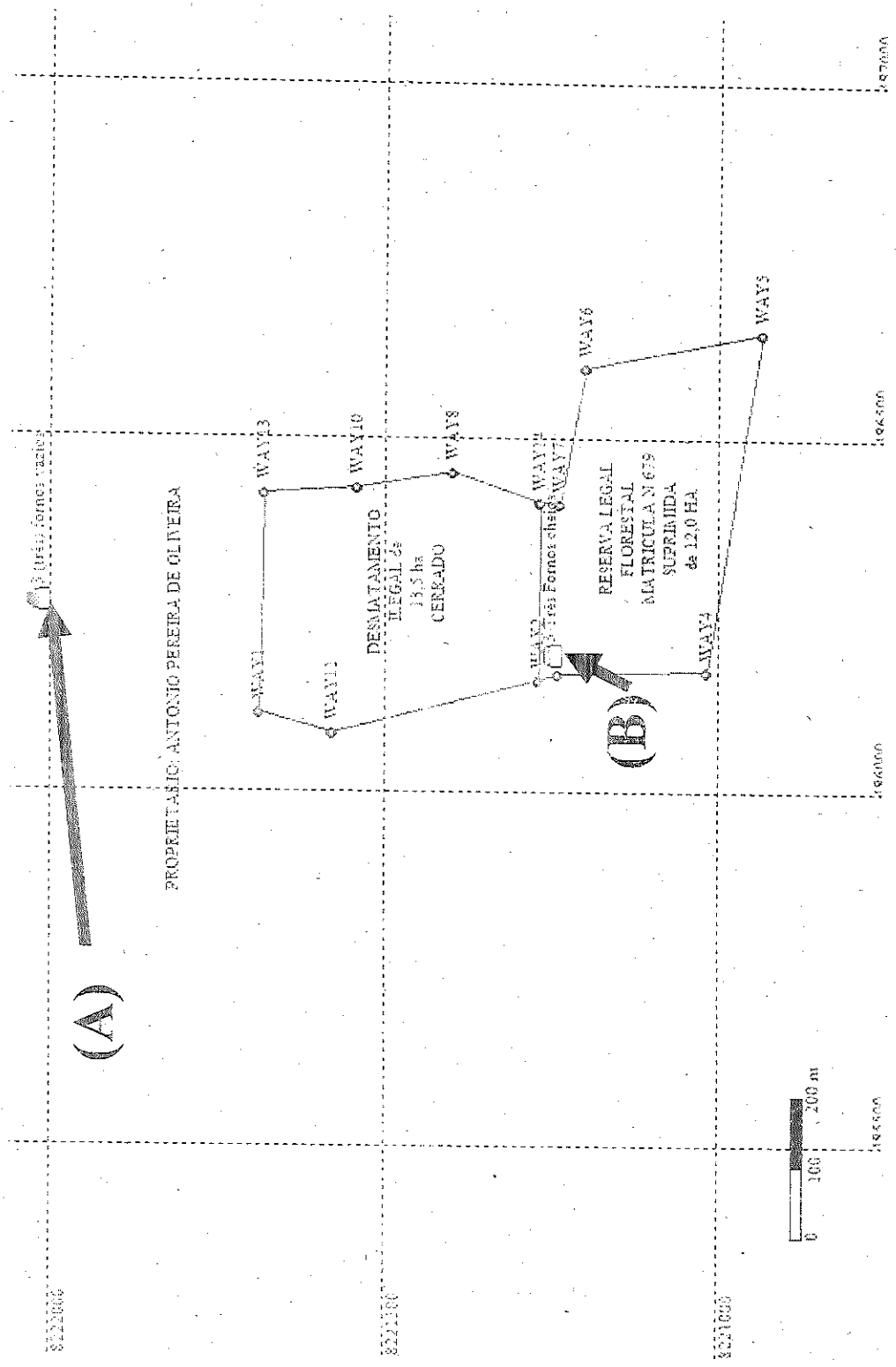
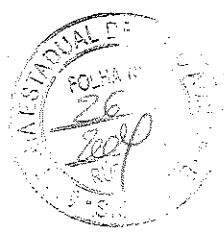


Figura 1: A figura acima ilustra o mapa com as coordenadas da área desmatada de 25,5 ha de cerrado, destaque para a área de 12,0 ha desmatados de reserva legal do bioma cerrado. As letras (A) e (B) junto a setas pretas ilustram as baterias de 6 fornos, divididas dois locais fornos dentro da reserva legal em (B) e 3 fornos fora da reserva legal em (A).



Handwritten signature and scribble.

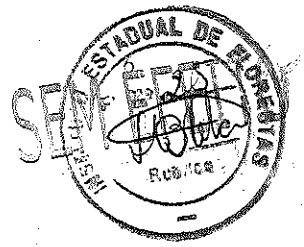


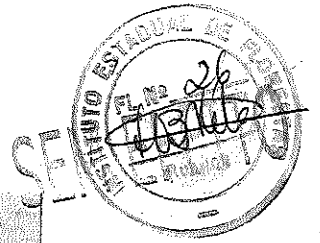
Tabela 1: coordenadas dos pontos da área desmatada

Nome	Zona	Easting	Northing
WAY1	23K	486111,000	8221687,000
WAY2	23K	486160,000	8221269,000
WAY3	23K	486167,000	8221239,000
WAY4	23K	486173,000	8221014,000
WAY5	23K	486650,000	8220932,000
WAY6	23K	486600,000	8221199,000
WAY7	23K	486409,000	8221237,000
WAY8	23K	486452,000	8221397,000
WAY10	23K	486430,000	8221542,000
WAY15	23K	486266,000	8222015,000
WAY11	23K	486082,000	8221578,000
WAY14	23K	486410,219	8221265,500
WAY13	23K	486422,375	8221680,500
WAY14	23K	486287,594	8221167,000
WAY15	23K	486211,563	8221512,500
WAY16	23K	486195,000	8221251,000
WAY17	23K	485874,000	8221812,000





ANEXO FOTOGRÁFICO



(C)



(D)



Figura 2: as fotos ilustram a vista parcial da área de reserva legal com a bateria de três fornos cheios totalizando 9 mdc (metros de curvão vegetal) em (C) e a vista parcial da área desmatada de reserva legal com material lenhoso disperso em pilhas pela área em (D).

SEMPRE DE FLORESTA  
FOLHA Nº 100  
RUE  
1916

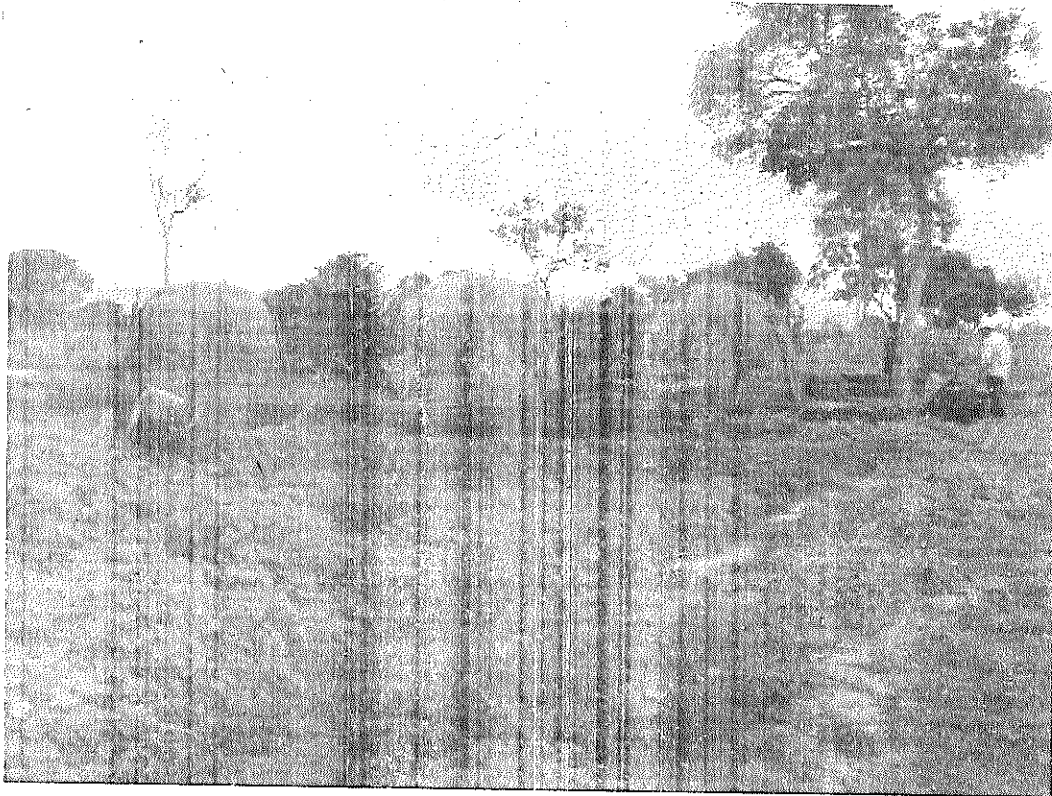


Figura 3: as fotos ilustram a segunda bateria de 3 três fornos vazios sendo preparados para carbonização, fora da área de reserva legal com 38 estéreos de lenha .

*[Handwritten signature]*

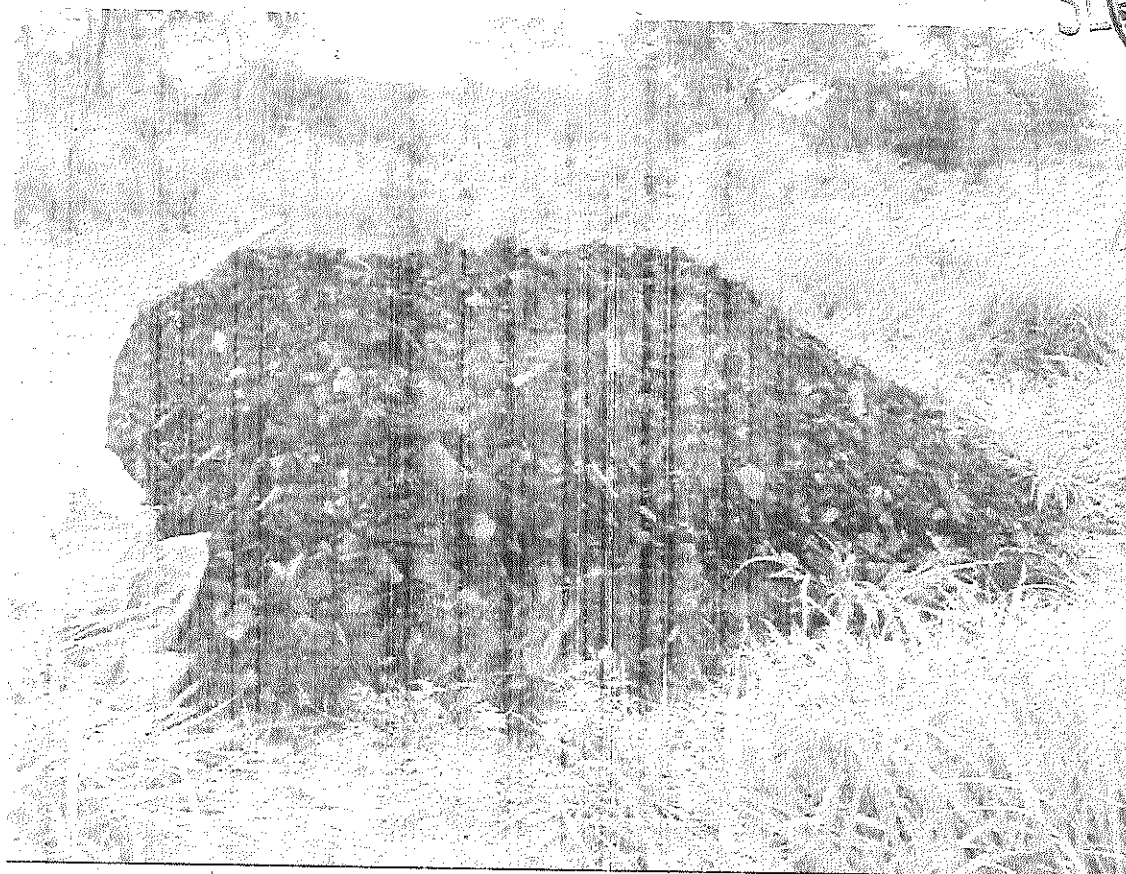
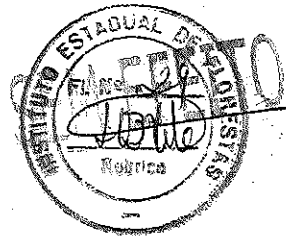


Figura 3: as fotos ilustram os 6 metros de carvão vegetal armazenado na área passível de exploração sem autorização ambiental próximo a bateria dos três fornos fora da reserva legal.



# MEMORIAL DESCRITIVO (RESERVA)

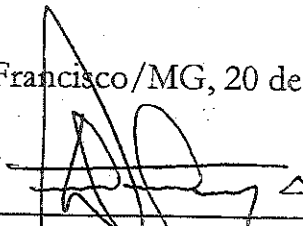


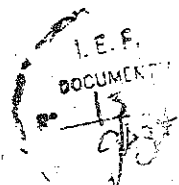
Faz.: Olhos D'água  
Prop.: José Fernandes Nascimento  
Área: 12,00 has

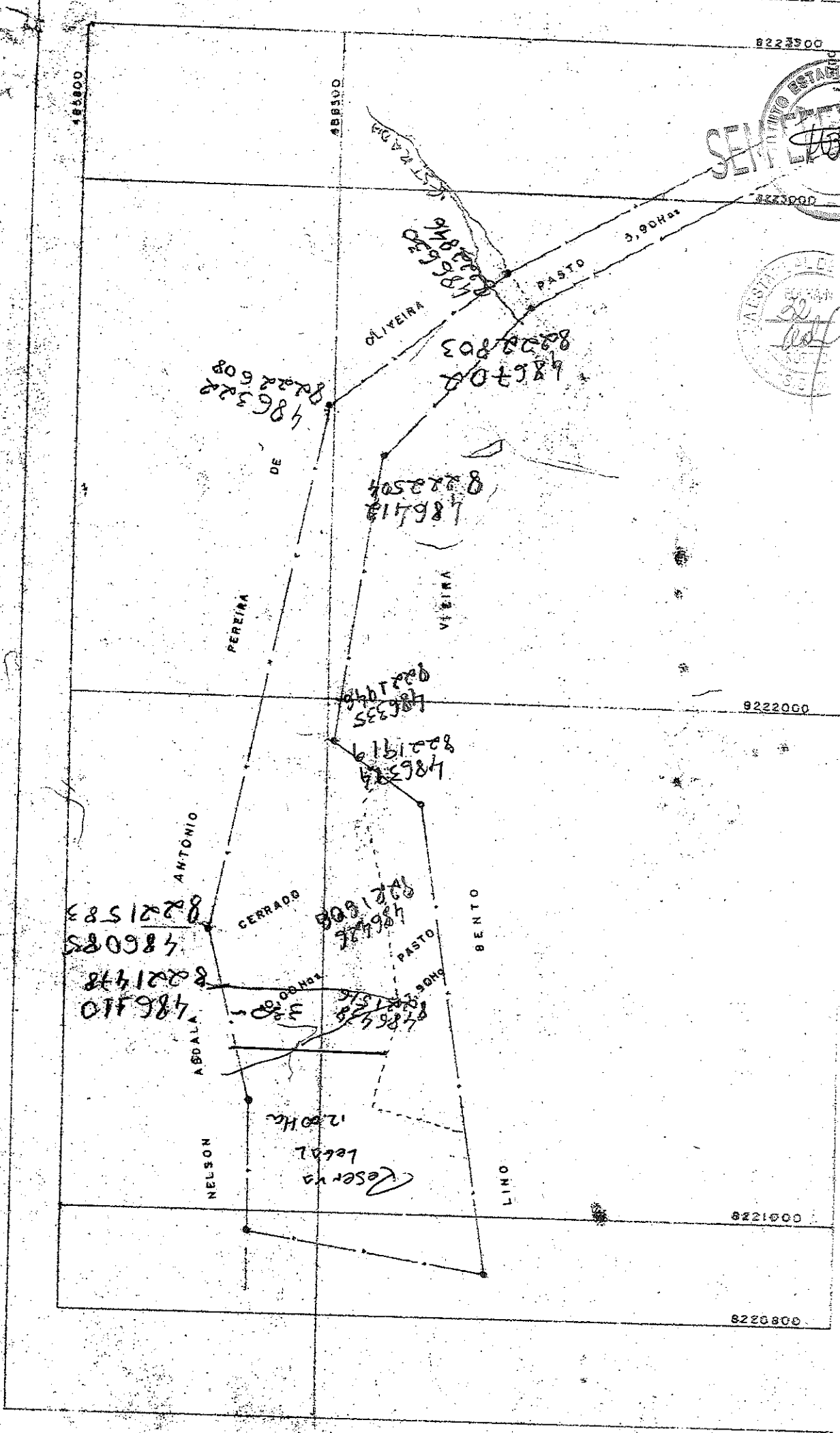


“Começa no marco na divisa com Nelson Abdala, e segue com rumo de 00°00' com José Lourenço P. Souza, e segue com rumo de 5°00'SO, com distancia 00°00'N, com distancia de 250,00m; por uma deflexão a esquerda de 15°00', limitando com Nelson Abdala, com distancia de 80,00m; por uma deflexão a direita de 109°00', limitando com José Fernandes Nascimento, com distancia de 280,00m; por uma deflexão a direita de 99°00', limitando com José Fernandes Nascimento, com distancia de 80,00m; por uma deflexão a esquerda de 93°00', limitando com José Fernandes Nascimento, com distancia de 200,00m; por uma deflexão a direita de 67°00', limitando com Lino Bento Vieira, até o marco aos 280,00m; daí, por uma deflexão a direita de 107°00', até o marco onde teve inicio”.

São Francisco/MG, 20 de outubro de 2006.

  
\_\_\_\_\_  
Antonio Vieira da Silva  
CREA/MG 35.303/D





8223000

8223000

8222000

8221000

8220000

